

				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	1500	Rec. não Vinc. de Impostos	50.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											50.000,00	
27				Desporto e lazer								
27	812			Desporto Comunitário								
27	812	0502		Esporte e Lazer								
27	812	0502	1444.0002	ASSOCIACAO DE SERVICOS E PRODUTOS ESTRELA DA TERRA - ASPET								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00				
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Rec. não Vinc. de Impostos	60.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											60.000,00	
27				Desporto e lazer								
27	812			Desporto Comunitário								
27	812	0502		Esporte e Lazer								
27	812	0502	1444.00012	LIGA ACREANA DE TAEKWONDO - LIAT								
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00				
				Contribuições	3	3	50	41	1500	Rec. não Vinc. de Impostos	20.000,00	
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE											20.000,00	
TOTAL GERAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO											351.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2.669 DE 03 SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público 001/2024/PMRB, para provimento de cargos do quadro efetivo do Município de Rio Branco-Acre”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público Nº 001/2024/PMRB de 23 de fevereiro de 2024, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto nº 688, de 27 de maio de 2024;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c o artigo 7 da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009;

Considerando o Processo RBSEI nº 0110.004824/2025-89,

DECRETA:
Art. 1º Ficam NOMEADOS nos termos do art. 12, I da Lei 1.794 de 30 de dezembro de 2009, para os seus respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer na Junta Médica do Município, situada na Rua Alvorada, nº 281, Bairro Bosque, telefone nº (68) 3212-7388, nos termos do artigo 18 da referenciada Lei, das 13h às 17h, para informações sobre os exames admissionais.

Art. 2º Após realização dos exames e sua homologação pela Junta médica, deverá o candidato comparecer à sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, da Prefeitura Municipal de Rio Branco, Diretoria de Gestão de Pessoas, situada na Rua Alvorada, nº 281 – Bairro Bosque (antigo Hotel Guapindaia), a fim de entregar a documentação constante do anexo II deste Decreto, em dias úteis, das 8h às 14h.

Art. 3º Nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal 1.794 de 30 de dezembro de 2009, o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto, para tomar as providências constantes dos artigos anteriores, findo o qual será declarada sem efeito a presente nomeação.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, juntamente com a Procuradoria-Geral do Município, autorizadas a todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 03 de setembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

ANEXO I
PREFEITURA DE RIO BRANCO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024/PMRB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E CADASTRO DE RESERVA.
AMPLA CONCORRÊNCIA

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431077052	CRISTINA SANTOS BARCELOS	20
2	2431016695	GLECYANE DE ARAÚJO MAGALHÃES	21
3	2431018143	MELISSA EMILY SOUZA DE ARAÚJO	22

4	2431075642	ESTER SILVA SOUZA	23
5	2431012812	THALITA MACEDO DA SILVA	24
6	2431017279	MILTON VIDAL PIMENTEL	25
7	2431005052	THALLES DOS SANTOS RODRIGUES	26
8	2431062774	BRUNA DA SILVA E SILVA	27
9	2431067084	DENISE TORRES DOS SANTOS	28
10	2431022091	ANTONIA MEIRILANDIA AVELINO DE CASTRO	29
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	243101342	JESSE LIMA MANASFI	30
2	2431023630	ERICA BRENDA DA SILVA NASCIMENTO	31
3	2431050894	JAMILLY NOURRANY RODRIGUES SILVA	32
4	2431034735	KAROLINY ROSAS DE OLIVEIRA	33
5	2431057918	ELIENE FERREIRA DA SILVA	34
6	2431007064	ANA PAULA SAMPAIO CAVALCANTE	35
7	2431070616	ROSANGELA BEZERRA DANTA	36
8	2431053783	NARA ROBERTA DE SOUZA ALMEIDA ALVES	37
9	2431046952	ALISSON EVANGELISTA FERREIRA	38
10	2431022543	KAREN CINTIA DE ARAÚJO PEREIRA	39
11	2431009327	RAISSA MILENA CONCEIÇÃO DA SILVA	40
12	2431010659	GILMARA BENÍCIO MAIA	41
13	2431057053	JANE KELLY CAVALCANTE NERI	42
14	2431052610	ADENILSON HELDER DE OLIVEIRA	43
15	2431081368	GABRIEL SOUZA GUIMARAES	44
16	2431048556	HERBERT SAMPAIO SANTANA	45
17	2431074287	ANA CLAUDIA DAMASCENO DE PAULO	46
18	2431069454	MARIA CELENE PESSOA BARROSO	47
19	2431016101	THATIANA RAMOS PEREIRA	48
20	2431043976	FRANCISCA ALINE SOARES CORREIA	49
21	2431006703	ANNA KELLY PEREIRA DA SILVA	50
22	2431062082	CARLOS MANOEL OLIVEIRA DE CASTRO	51
CIRURGIÃO DENTISTA 40H			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431052717	ANNY KAROLLINY LOPES CABRAL	24
ENFERMEIRO OBSTETRA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431012918	FERNANDA DOS SANTOS ARAÚJO	1
2	2431029297	ANA CLAUDIA ROLIM DE PAIVA DE SOUZA	2
ENFERMEIRO ESTOMATERAPEUTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431066710	EDNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	1
2	2431060649	FRANCISCA IRENILCE COSTA DE SOUZA	2
FARMACÊUTICO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431017744	ALEX BRUNO MAIA LOPES PAIVA	13
2	2431019421	GABRIELA CURTY SAID	14
3	2431034174	MATEUS CABRAL AMORIM	15
4	2431053616	ANTONIO MARCELO XAVIER DA ROCHA	16
5	2431072310	KAROLINA DA COSTA SABINO	17
6	2431033787	ALINE ALVES DE SOUZA	18
7	2431017671	WALKIRIA BRENDA DE SOUSA BEZERRA	19
8	2431018321	ANA BEATRIZ DA SILVA SOUZA	20
MÉDICO - CLÍNICO GERAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431005780	ANA CAROLINA NASCIMENTO MARTINS	28
2	2431071424	JOSÉ CLEIDISON DE SOUSA	29
3	2431069060	LEONARDO NOVAIS MOREIRA LUZ	30
4	2431068542	HIGNÊS SENA CORDEIRO FILGUEIRAS	31
5	2431014822	MARCOS ADRIAN ORDONEZ	32
6	2431075540	ALAN SOUZA DE LIMA	33
MÉDICO - MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431024585	JOÃO ANSELMO MAIA RIBEIRO	12
2	2431034881	ALESSANDRE GOMES DE LIMA	13
3	2431074924	SUYANNE MAPPES COSTA	14
4	2431061065	KARYNNE FERREIRA BARBOSA	15
5	2431019982	PABLO RODRIGO DE ANDRADE E SILVA	16
6	2431051997	GLEISSON MAGALHAES GARCIA	17
MÉDICO - GINECOLOGISTA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431048174	LUIS FILIPE LINS DAVILA	11
2	2431071621	MAGALI ELENA ROJAS TUESTA DE ARAUJO	12
PSICÓLOGO COM ESPECIALIDADE EM NEUROPSICOLOGIA			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431073583	KELLY CRISTINA COSTA ALBUQUERQUE	3
2	2431040307	ANNE KAROLLINE DE MELO BRITO	4
TÉCNICO EM LABORATORIO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431073991	WILKEN POÇAS	13
2	2431079903	DENISCLEUSA FERREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	14
3	2431074214	VANESSA KELY DE CASTRO GERMANO	15
4	2431072332	MARCO ANTONIO GUINILING ARAUJO	16

5	2431010332	JERSICA SOUZA DA SILVA	17
6	2431016685	ANDREZA AGUIAR BATISTA DE OLIVEIRA	18
7	2431035934	YASMYN VITÓRIA JERMANO DA SILVA	19
8	2431072970	JACKSON DE OLIVEIRA ARAUJO	20
9	2431023718	JOEL SANTOS MESQUITA	21
10	2431043632	ALZIRA CUNHA DE ARAUJO	22
11	2431030168	NAIRTON MIRANDA BRAGA	23
12	2431044303	ANDERLEIA MENEZES DA SILVA	24
13	2431024313	SAMUEL BORGES DA COSTA	25
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431060667	FRANCISCA IRENILCE COSTA DE SOUZA	24
2	2431075581	RAQUEL DA SILVA TAVARES LEITE	25
3	2431019063	JAINE DANTAS DE ARAUJO	26
4	2431037945	ANDERSON COSTA DE MELO	27
5	2431076174	FRANCISCA CAMPOS DO NASCIMENTO	28
6	2431042656	THAYRINE DA SILVAFROTA GUEDES	29
7	2431006606	ALCICLEIA DE SOUZA MARQUES	30
8	2431013645	GENIVAL FONTES DE MELO	31
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40H			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431031936	ANTHONY MONTEIRO DE LIMA	21
2	2431073906	CLECIANE OLIVEIRA DA SILVA	22
3	2431041798	ISRAEL ADARIO ARAUJO	23
TERAPEUTA OCUPACIONAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431061031	ANGELA CRISTINA GALO DOS SANTOS	2
PESSOA QUE SE DECLAROU COM DEFICIÊNCIA – PCD			
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431073199	DIRLENE FERREIRA DA SILVA	5
2	2431072985	TALITA ANCELMO DA SILVA	6
3	2431011627	JOAO PAULO SANTOS DA SILVA	7
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431065509	KAIKY RAMOS GUEDES	4
ENFERMEIRO - 40H			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431056713	WILMA CHRISTYNI NOGUEIRA LIMA DANTAS	3
MÉDICO - CLÍNICO GERAL			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431056913	RAMON DE MENDONÇA CORREIA	4
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431046229	KITHIA MARUSKA LIMA VIGA MENEZES	6
TÉCNICO EM LABORATORIO			
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	2431061089	ANAILTON CAMPOS MACIEL	3

ANEXO II - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

CÉDULA DE IDENTIDADE OU OUTRO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO;
PIS/PASEP (CAIXA OU BANCO DO BRASIL) NO CASO DE JÁ TER SIDO EMPREGADO OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
TÍTULO DE ELEITOR;
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL (CARTÓRIO ELEITORAL);
CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS); IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO;
CPF (RECEITA FEDERAL, BANCO DO BRASIL, CORREIOS);
CNH (Carteira Nacional de Habilitação), conforme edital;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO); (JUNTA MILITAR DA MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA);
DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO SUPERIOR, OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU FUNDAMENTAL, REQUERIDO PARA O CARGO (INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL);
COMPROVANTE DA FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARA O CARGO QUE CONCORREU CONFORME EDITAL;
REGISTRO DO CONSELHO DE CLASSE, QUANDO REQUERIDO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO (CREA, OAB, CRM, CRO, CORECON ETC);
FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ OU TELEFONE);
EXAME MÉDICO DE CAPACITAÇÃO FUNCIONAL EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO;
CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTES AOS ÚLTIMOS CINCO (05) ANOS DO (S) DOMICÍLIO (S) DO CANDIDATO; (FÓRUM BARÃO DO RIO BRANCO E JUSTIÇA FEDERAL) (www.tjac.jus.br) (<https://portal.trf1.jus.br/sjac/>);
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS OU ACÚMULO QUANDO HOVER;
DECLARAÇÃO DE BENS;
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES;
FICHA DE DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR - MODELO FX01 PREENCHIDA;
02 FOTOS 3X4 COLORIDAS;
COMPROVANTE DE CONTA SALÁRIO – BANCO DO BRASIL.
OBS: O CANDIDATO DEVE APRESENTAR CÓPIAS LEGÍVEIS DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS. CASO HAJA ALGUMA DIVERGÊNCIA, SERÁ SOLICITADO O ORIGINAL PARA COMPARAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2.670 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Processo Rbsei nº 0114.000682/2025-76, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 678 de 14 de fevereiro de 2025, que nomeou Nayara da Silva Morais Fadel, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, na Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Rio Branco – Acre, 03 de setembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2.671 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Decreto nº 1.255, de 14 de março de 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI;

Considerando o Processo Rbsei nº 0114.000682/2025-76, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mateus Cordeiro Araripe, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, na Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade – SMCCI, referência CC – 7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

Rio Branco – Acre, 03 de setembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.672 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2025 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar nº 338, de 10 de janeiro de 2025.

Considerando o Processo Rbsei nº 0110.005229/2025-18, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.966.373,24 (seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA		
011.602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
011.602.10.301.0503.2028.0000 - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR PARA RPPS - LEI MUNICIPAL Nº 1.965 /2013		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3.3.91.13.00 - Obrigações Patronais	2500 - Recursos não vinculados de impostos	6.966.373,24

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 6.966.373,24 (seis milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), provirá de superávit financeiro apurado em balanço de exercício anterior, nos termos do disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 03 de setembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco
Wilson José das Chagas Sena Leite
Secretário Municipal de Planejamento
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2373 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a posse e exercício de candidato aprovado no Concurso Público 001/2019/PMRB para provimento de cargo do quadro efetivo do Município de Rio Branco-Acre”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 58, V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público Nº 001/2019/PMRB de 15 de outubro de 2019, devidamente HOMOLOGADO através do Decreto nº 12.725, de 22 de janeiro de 2020;

Considerando a tramitação do Processo Judicial nº 0719129-06.2024.8.01.0001, que tramita junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco/AC, em que figura como parte autora a Sra. Cláudia Teixeira da Silva Barros, com pedido de renovação de sua nomeação para o cargo de Professor da Educação Especial (Mediador), referente ao concurso público regido pelo Edital nº 001/2019, da Secretaria Municipal de Educação – SEME;

Considerando a sentença proferida nos autos do referido processo, que julgou procedente o pedido inicial para determinar ao Município de Rio Branco a renovação dos atos de nomeação da autora, com o reconhecimento de seu direito à intimação pessoal para fins de posse, em razão do longo lapso temporal entre a homologação do concurso (dez/2019) e a convocação (mai/2024), e que antecipou os efeitos da tutela determinando o cumprimento da decisão no prazo de 30 (trinta) dias;

Considerando que a nomeação fora realizada por força de determinação judicial, e que a investidura da candidata no cargo público deverá respeitar todas as formalidades legais pertinentes, estando a eficácia do ato condicionada ao trânsito em julgado da decisão judicial, e sua permanência submetida à ulterior resolução final da lide;

Considerando, ainda, que foi apresentada, pelo aprovado, toda a documentação exigida no edital do certame, assim como foram realizados todos os exames admissionais exigidos na legislação;

Considerando, finalmente, Parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual confirma que o aprovado está apto a ser empossado pelo Município, bem como o RBSEI nº 0106.000034/2025-27,

DECRETA:

Art. 1º. Fica EMPOSSADA no respectivo cargo, a candidata constante do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer no Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, localizado na rua Alvorada, 281, bairro Bosque, no dia 04 de setembro de 2025, (quinta-feira) às 08h, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, tudo conforme as prescrições da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º. A posse e a entrada em exercício do nomeado dar-se-á, impreterivelmente, no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, devendo ser observada todas as demais exigências constantes do edital do certame, especificamente no que tange à lotação, jornada de trabalho e remuneração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco – Acre 03 de setembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

ANEXO I			
PREFEITURA DE RIO BRANCO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO PERMANENTE DEE PESSOAL, NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DEE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME – 001/2019.			

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (MEDIADOR)

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	44730	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA BARROS	Sub Júdice